REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Senhora Marina Silva, informações sobre o desmatamento nas três cidades do Amazonas que figuram entre as dez que mais devastaram a Amazônia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado a Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Senhora Marina Silva, informações sobre o desmatamento nas três cidades do Amazonas que figuram entre as dez que mais devastaram a Amazônia. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Considerando que mais de 90% do desmatamento na Amazônia é ilegal, segundo o Instituto Centro de Vida, quais são as medidas específicas de fiscalização e controle que este Ministério está implementando nas três cidades amazonenses que figuram entre as dez que mais desmatam, e qual é o cronograma de ações previsto para reverter esta situação?
- Qual é o volume preciso de recursos financeiros e humanos (fiscais ambientais, equipamentos de monitoramento, veículos) que o Ministério do Meio Ambiente destinou especificamente para combater o

Câmara dos Deputados, Anexo IV - Gabinete 946 - CEP 70160-900 -Brasília/DF Tels (61) 3215-5946/1946







Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

- desmatamento ilegal nestas três cidades do Amazonas no último ano, e como estes recursos serão ampliados para 2025?
- 3) De que forma o Ministério está articulando ações conjuntas com o governo do estado do Amazonas, prefeituras locais e órgãos de segurança para identificar e responsabilizar os principais agentes do desmatamento ilegal nestas três cidades, e quais são os resultados mensuráveis já obtidos nesta cooperação interinstitucional?

JUSTIFICATIVA

O desmatamento nas três cidades do Amazonas que figuram entre as dez que mais devastaram a Amazônia revela um cenário alarmante, especialmente considerando que, segundo o Instituto Centro de Vida (ICV), mais de 90% deste desmatamento é ilegal.

A fragilidade dos sistemas de fiscalização, combinada com a atuação de redes organizadas de crime ambiental, cria um ambiente propício para a continuidade destas práticas ilegais. Esta situação é agravada pela ausência de alternativas econômicas sustentáveis para as populações locais, que muitas vezes se veem envolvidas nestas atividades por necessidade de sobrevivência.

Os impactos desta devastação são múltiplos e interconectados. A perda de biodiversidade afeta diretamente o equilíbrio ecológico da região, alterando o regime de chuvas e comprometendo os serviços ecossistêmicos essenciais. As comunidades locais e povos indígenas são particularmente afetados, tendo seus modos de vida tradicionais ameaçados pela degradação ambiental.

A solução para este problema complexo demanda uma abordagem igualmente sofisticada e multifacetada. É necessário intensificar a fiscalização com uso de tecnologia avançada, fortalecer as punições aos infratores e implementar programas efetivos de desenvolvimento sustentável. A articulação entre diferentes esferas governamentais é crucial para o sucesso

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

destas iniciativas, garantindo uma resposta coordenada e eficaz ao desafio do desmatamento ilegal nestas três cidades amazonenses.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF Tels (61) 3215-5946/1946



